



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

Decreto N°017 /2017

SÚMULA: Designar representante Legal da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR junto a SDH.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo. 1º- Fica designado com Representante Legal do Município de Foz do Jordão/Pr, junto ao SDH, a partir desta data.

GILVAN PINHEIRO DA SILVA

CPF: 073.871.839-45

RG: 10.388.173-0

Artigo. 2º - Caberá ao Representante legal o recebimento, do Kit Equipagem do Conselho Tutelar Junto ao SDH.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando decreto 038/2016 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 25 de janeiro 2017.


Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 25/01/2017

Jornal: J. União do Povo

Edição: 2570